



ESTADO DE MATO - GROSSO - BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI Nº 532	
Processo nº.	79/67
Aprovada em:	17-12-68
Decretada em:	
Sancionada em:	
Promulgada em:	
Vetada em:	

ABRE NO CORRENTE EXERCÍCIO UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE NC\$ 1.960,96 (HUM MIL, NOVECENTOS-SESSENTA CRUZEIROS NOVOS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA. - - - - -

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberta no corrente exercício um crédito especial no valôr de NC\$ 1.960,96 (Hum mil, novecentos e sessenta cruzeiros novos e noventa e seis centavos) para efetuar os seguintes / pagamentos, referente ao ano de 1.966.

- SOCIEDADE BENEFICENCIA CORUMBAENSE	NC\$ 1.751,46
- JOSÉ CANDIA & CIA. LTDA.	209,50
	<u>1.960,96</u>

47 - SAÚDE

4701-00 - Secretaria de Educação, Saúde e Assistência

3140-72 - Encargos Diversos

Hospitalização e Auxílio à maternidade NC\$ 1.751,46

49 - HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

4901-02 - Serviço de Abastecimento de Água

3120-92 - Material de consumo:

3120-92 - c) Ferramentas, combustíveis e lubrificantes, explosivos e outros..... NC\$ 209,50

T O T A L NC\$ 1.960,96

Artigo 2º.- A despesa decorrente com o artigo anterior correrá a conta de excesso de arrecadação verificada em Índice Técnico, a apurada em 30 de setembro de 1.967.

Artigo 3º.- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, EM 17 DE JANEIRO DE 1.968.

Edleirio Guimarães Sto. Silve

